



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



ATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS, BEM COMO ABERTURA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 – CMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos **09 (nove) dias do mês de maio de 2023, às 08:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Potiretama, Sra. Kaliane Rogério Matias, acompanhada da Sra. Fabiana Pereira Galvão e do Sr. Antônio Israel de Melo Souza (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 006/2023, de 02 de janeiro de 2023, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. Compareceu à sessão a empresa **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.451.979/0001-29, representada pelo Sr. **FRANCISCO WERIK DE GIRÃO MAIA**, portador CPF nº. 421.738.253-72. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital. Colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 5.500,00 (**cinco mil e quinhentos reais**), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12(doze) meses de R\$ 66.000,00 (**sessenta e seis mil reais**). Colocada a palavra ao representante da empresa participante, sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado do certame, abdicando assim da interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento da proposta, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação informou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Fabiana Pereira Galvão, declaro encerrada a sessão às 09:05 horas, e, lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

LICITANTE:

Francisco Werik de Girão Maia

F & F ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Fabiana Pereira Galvão



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Kaliane Rogério Matias

Kaliane Rogério Matias

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Fabiana Pereira Galvão

Fabiana Pereira Galvão

Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Antônio Israel de Melo Souza

Membro da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Antônio Israel de Melo Souza

Fabiana Pereira Galvão

X